

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 44/2020 -001

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 05/02/2020 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

Número: 6537

Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG

Insc. Est: CPF...: 026.326.396-70

Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 44 Liquidação Nº.: 1

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****8.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 05/02/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008 - CONFORME
DOC ANEXO A ME 37/2020 - JANEIRO/2020


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILEON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Dito mil reais.*****

06/02/2020

Data

Identidade/CPF/CGC

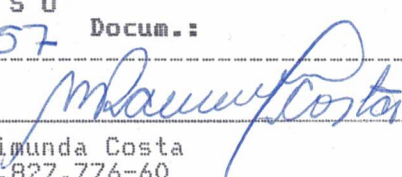
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 313157 Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

rgm

ALTEROSA LTDA. (M0) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$ R\$8.000,00

018 104 0136 06000550-8 6 AAA 313157 2
Pague por este cheque a quantia de ***** OITO MIL REAIS *****

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA. -

CAIXA

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 11/19

OURO PRETO, 05 FEVEREIRO 2020

Luciano Barbosa de Souza

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆0604367⑆ 01831015754 200600055081⑆

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO FRETO, MG
DATA: 06/02/2020
TERMINAL: 1005

HORA: 16:11:30
AUT.: 0121

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00 032.282-0
NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
DEPOSITANTE:
O C

VALOR TOTAL: 8.000,00
VALOR CHEQUE PROPRIO PV: 8.000,00

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente



300000003864

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Diretoria Geral



Memorando nº ME-DG/19-12-046

Ouro Preto, 05 de fevereiro de 2020


Exmº Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Referência: **Janeiro/2020**
Assunto: **Verba Indenizatoria**

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, referente ao mês de janeiro/2020, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, conforme análise da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso dos valores despendidos conforme relatório de despesas anexo.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
DIRETOR GERAL

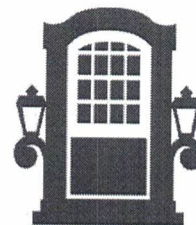
PRESTAÇÃO DE CONTAS

**VERBA INDENIZATÓRIA
DO VEREADOR LUCIANO
BARBOSA**

**MÊS REFERENTE
JANEIRO-2020**

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Luciano Barbosa



REQUERIMENTO

**Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Janeiro** de 2020, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 04 de Fevereiro de 2020.


**Luciano Barbosa
Vereador(a)**




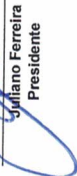
| DIA | FAVORECIDO | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO | DOCUMENTO | VALOR(R\$) |
|--------------|-------------------------------|----------------|-----------------------------------|-----------|-------------|
| 31 | João Luiz Ferreira Lopes | 037.243.566-17 | Locação de Veículo | Recibo 01 | 2500.00 |
| 31 | Gracineide Aparecida da Silva | 084.985.516-09 | Assessor Parlamentar | RPA 14 | 1000.00 |
| 31 | Ronirran Luzia Neto | 064.544.696-38 | Assessoria e Consultoria Jurídica | Recibo 02 | 3000.00 |
| 31 | Flávio Luiz da Silva | 045.668.796-31 | Assessor Parlamentar | RPA 12 | 1500.00 |
| TOTAL | | | | | 8000 |
| SALDO | | | | | 0.00 |

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

De acordo. Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno


Marco Antônio de Freitas
 1º Secretário


Juliano Ferreira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como Locador, João Luiz Ferreira Lopes, brasileiro, casado, CPF:037.243.566-17, RG: MG-10281457, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à rua Vereador José Teixeira Carvalho, nº226, - Ouro Preto /MG, e de outro lado, como locatário, Luciano Barbosa de Souza, brasileiro, vereador, RG: M8567140 SSP/MG, CPF 026.326.396-70, residente e domiciliada a rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, distrito de Ouro Preto, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1ª - Objeto do contrato

Locação de Veículo Marca/modelo VW/ Gol 1.0 2010, Placa: HHG - 4133

2ª - Prazo de locação

O prazo da presente locação será, com início em 01 de Fevereiro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo único: Caso o locatário decida, ao final única e exclusivamente do primeiro mês de vigência deste contrato, rescindir o presente instrumento, fica a mesma desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratual.

3ª - Preço da locação

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), e deverá ser pago sempre em moeda corrente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, impreterivelmente; e será majorado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4ª - Multa

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extra judicial.

5ª - Rescisão

Se o locatário, como se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda a título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6ª - Obrigações

O locador, no ato da assinatura do presente comprometimento, se obriga a fornecer e manter o veículo em plenas condições de uso, inclusive no que se refere à parte elétrica, mecânica e higiênica, bem como troca de óleo e pagamentos do IPVA e do Seguro Obrigatório atualizado.

O Locador ainda se obriga a conduzir o veículo respeitando as leis e regulamentos de trânsito ou fornecer, às suas expensas, condutor para o veículo, devendo, em qualquer caso, se responsabilizar por eventuais pagamento de multa por infrações.

O locatário, por sua vez, se obriga tão somente ao abastecimento do veículo.

As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extra judicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locador a fazer em benefício do locatário, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7ª - Foro


Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2018.



Locador



Testemunha (1)



Locatário



Testemunha (2)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 012876192669
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 CÔD.-RENAVAM 00216785421 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2017

NOME
JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

PLACA ANT / UF CHASSI 9BWAAG5U1BP038012

ESPÉCIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALC/GASOL

MARCA / MODELO VW/GOL 1.0 ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2011

CAP / POT / CIL 05L/076CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA I. F. V. A. VENC. COTA ÚNICA PAGO ATRAVES 1ª P. V. A.

FAIXA I.R.V.A. PARCELAMENTO / COTAS DA GUIA DE ARRECADACAO 3ª P. A. G. O.

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) 63,69 IOF (RS) SEGURO PAGO PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO 9/1/17

OBSERVAÇÕES

LOCAL OURO PRETO MG DATA 25/1/17

EXPEDIDOR *[Assinatura]*
Diretora do DETRAN/MG

SEGURO OBRIGATORIO DE VEICULO
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 012876192669 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 25/1/17

VIA 01 CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

RENAVAM 00216785421 MARCA / MODELO VW/GOL 1.0

ANO FAB. 2010 CAT. TARIF. 1 Nº CHASSI 9BWAAG5U1BP038012

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) 28,66 DENATRAN (RS) 3,18 CUSTO DO SEGURO (RS) 21,85

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 0,26 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (RS) 68,10

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 09/01/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

www.seguradoralider.com.br

04634 HHG-4133 2-986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
RG 10281457 SSP MG

CPF 037.243.566-17 DATA NASCIMENTO 17/10/1976

FILIAÇÃO
JORGE FONTES LOPES
MARIA DA CONCEICAO F F LOPES

RESERVAÇÃO ACC CULMINAR RD

Nº REGISTRO 01587975175 VALIDADE 23/09/2018 EXPIRAÇÃO 06/12/2000

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;

ASSINATURA DO PORTADOR *[Assinatura]*

LOCAL OURO PRETO, MG DATA EMISSÃO 04/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR *[Assinatura]* Ottilieira Santiago Marciel 22154032919
Chefe Detran / MG MG438772911

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR 817406976

2248

Ass.: _____
 Data: _____

Não Procurado
 Endereço Insuficiente
 Não existe nº indicado

Recusado
 Outros

Uso dos correios

Qualidade de vida é o nosso maior investimento!



JOAO LUIZ FERREIRA LOPES
 RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA CARVALHO 226
 PADRE FARIA
 OURO PRETO - MG
 35400-000

19.228

LIGUE SEMAE
3559-3237



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto
 Rua Mecânico José Português, 240 - São Cristóvão
 Ouro Preto - MG
 35400-000



Nº

01

RECIBO

Valor

2.500,00

Recebi (emos) de

Luciano Barbosa de Souza

Endereço

A importância de

Dois mil e quinhentos reais

Referente

à locação de veículo

Para maior clareza firm _____ o presente.

Claro Preto

31

de

Junho

de

2020

Emitente

João Luiz Ferreira Lopes

CPF/RG

Endereço

Assinatura

[Handwritten signature]

tilibra

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **Gracineide Aparecida da Silva**, brasileira, casada, CPF 084.985.516-09 e RG: MG-15.169.702 órgão expedidor: Polícia Civil/MG, residente à Rua Quinze de Agosto, 1639, Morro Santana, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 03 de Janeiro de 2020, e término em 31 de Dezembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se: Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.



Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1000.00 (Hum mil reais)

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

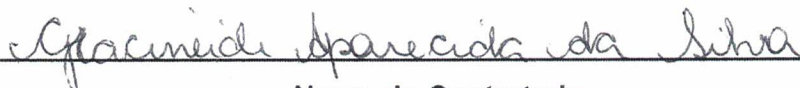
Ouro Preto, 03 Janeiro de 2020.

CONTRATANTE:



Nome do Vereador

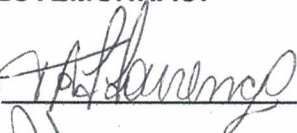
CONTRATADO:



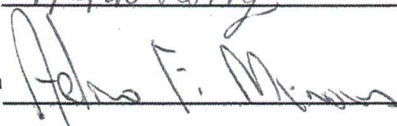
Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª



2ª





www.cemig.com.br

CEMIG CEMIG DISTRIBUICAO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 171657965
 Controle: 02.115/R4S0DBB313/0065

Emissão: 27/12/2019 Impressão: 27/12/2019 11:51:53
 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Lei nº 10.438 de abril de 2002

Comissão autorizada pelo Regime Especial de Taxas nº 45.000009762.37 - SE/ANG

Nº DO CLIENTE: 7000821319

GRACINEIDE A MOUTINHA
 RUA QUINZE DE AGOSTO 1639 CS
 MORRO SANTANA
 OURO PRETO - MG
 CEP: 35400-000

| Nº da Instalação | Subclasse | Classe | Dados de Leitura | | | Modalidade Tarifária |
|------------------|-------------|------------------------|------------------|-------|---------|----------------------|
| | | | Anterior | Atual | Próximo | |
| 3007049296 | RESIDENCIAL | Residencial Monofásico | 27/11 | 27/12 | 27/01 | Tarifa Convencional |

| Tipo de Medição | Informações Técnicas | | Constante de Medição | Consumo kWh |
|------------------|----------------------|---------------|----------------------|-------------|
| | Leitura Anterior | Leitura Atual | | |
| Energia Elétrica | 1225 | 1358 | 1 | 133 |

| Descrição | VALORES FATURADOS | | Valor (R\$) | |
|----------------------|--|------------|-------------|-------|
| | Quantidade | Preço | | |
| Energia Elétrica kWh | 133 | 0,95920536 | 127,54 | |
| Descrição | ENCARGOS/COBRANÇAS | | Valor R\$ | |
| | Contrib. Custeio Ilum. Pública | | | 12,56 |
| Parcela 0002 / 0006 | | | 146,48 | |
| Descrição | TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos) | | Valor R\$ | |
| | Energia Elétrica kWh | 0,64458600 | | |
| | ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar) | | | 0,80 |
| BANDEIRA VERMELHA P1 | | | 2,37 | |
| BANDEIRA AMARELA | | | | |

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

| | |
|--------------|-------------|
| Nº DO RECIBO | Nº DO TALÃO |
| | 014 |

| | |
|---|--------------------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA | MATRÍCULA (CNPJ OU INSS) |
| Luciano Barbosa de Souza Professor Parlamentar Rum. mil. mais | 026.326.326-70 |
| RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS | |
| A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.000,00 | |
|), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO: | |

| SALÁRIO-BASE | TAXA | Valor |
|---|------|-------|
| | X | = |
| CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS) | | |
| Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE). | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | | |
| NO INSS: | | |
| NO CPF: 084.985.516-09 | | |

ESPECIFICAÇÃO

| | |
|-----------------------------------|--------------|
| I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO | R\$ 1.000,00 |
| II | R\$ |
| SOMA R\$ | 1.000,00 |

DESCONTOS

| | |
|---------------------------|-----------|
| III IMP. RENDA FONTE..... | R\$ |
| IV..... | R\$ |
| V..... | R\$ |
| VALOR LÍQUIDO R\$ | 1.000,00 |

| DOCUMENTO DE IDENTIDADE | |
|-------------------------|---------------|
| NÚMERO | ÓRGÃO EMISSOR |
| MG-15.162.702 | PC/MG |
| LOCALIDADE | DATA |
| Curitiba | 31/01/2020 |

ASSINATURA

Gracimeide Aparecida da Silva

NOME COMPLETO

Gracimeide Aparecida da Silva

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Luciano Barbosa de Souza, inscrito no CPF sob o nº.026.326.396-70, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Dr. Roniran Luzia Neto, brasileiro, divorciado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 156.372, CPF de nº 064.544.696-38, com escritório na Avenida Vitorino Dias, nº 174 B, Centro, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assunto inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3000,00 (Três mil reais) cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de duração de 02 (dois) meses.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima



de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 04 de Janeiro de 2020.



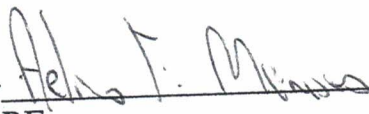
Vereador Luciano Barbosa de Souza



Dr. Roniran Luzia Neto.
OAB/MG – 156.372

Testemunhas:

1- 
CPF:

2- 
CPF: 000.564.126-81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTES/NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
751178506

Nome: KONRAN LUZIA NETO

OPC. IDENTIDADE / OPC. EMISSOR UF: MG12600868 SSP MG

CPF: 064.544.696-38 DATA NASCIMENTO: 16/09/1982

FILIAÇÃO: JOSE LUZIA NETO
TERESINHA REIS NETO

PERMISSÃO: ACC CAENAL AB

Nº REGISTRO: 03577067810 VALIDADE: 11/06/2018 1ª HABILITACAO: 06/04/2005



Konran Luzia Neto

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
751178506

LOCAL: OURO PRETO, MG DATA EMISSAO: 11/07/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 10281000050
Município Emissor: Ouro Preto, MG MG432450505

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO:
156372

NOME

RONIRAN LUZIA NETO

FILIAÇÃO

JOSE LUZIA NETO
TERESINHA REIS NETO

NATURALIDADE

OURO PRETO-MG

RG

MG-12.600.868 - SSP/MG

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO

18/09/1982

CPF

064.544.896-38

VIA EXPEDIDO EM

01 13/11/2014


LUIS CLAUDIO DA SILVA CHAVES
PRESIDENTE



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 025950513

Controle:
 02.004/R4SODBB247/0012

Emissão: 23/04/2018 Impressão: 23/04/2018 08:54:22 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

JOSE LUZIA NETO
 RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA 38
 CS
 CAMINHO DA FABRICA
 OURO PRETO - MG
 CEP: 35400-000
 MEDIDOR Nº: AEU936005379

Nº DO CLIENTE: 7003278091

| | | |
|------------------|-------------|----------------------|
| Nº da Instalação | Subclasse | Classe |
| 3002730628 | RESIDENCIAL | Residencial Bifásico |
| Datas de Leitura | | Modalidade Tarifária |
| Anterior | Atual | Próxima |
| 22/03 | 23/04 | 23/05 |
| | | Tarifa Convencional |

| | | | | |
|------------------|---------|------------------|----------------------|---------|
| Tipo de Medição | Informa | Leitura Anterior | Constante de Medição | Consumo |
| Energia Elétrica | | 32337 | 1 | 60 |



www.cemig.com.br

Fale com a Cemig 116
 0800 7210 116
 Se o número não estiver disponível no seu estado, figure:
 Deficientes Auditivos - 0800 723 8007

Quvidora Cemig: 0800 728 3838
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.
 Autenticação mecânica

Conheça os Indicadores de Qualidade do Fornecedor de Energia
 Acesso: www.cemig.com.br/indicadoredesqualidade

Conheça os Direitos e Deveres do Consumidor
 Acesso: www.cemig.com.br/direitosedeveres

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à sua disposição nas Agências da Cemig e no site www.cemig.com.br.

O valor desta Nota Fiscal está sujeito à penalidades legais vigentes, após o vencimento.
 O cheque devolvido torna sem valor a quitação desta Nota Fiscal.
 O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTAS EM NOSSOS SISTEMAS 24 HORAS A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO INFORMADA NO ANVERSO.

INFORMAÇÕES SOBRE ESTA NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA SÓ ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTAS EM NOSSOS SISTEMAS 24 HORAS A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO INFORMADA NO ANVERSO.

Nº 02

RECIBO

Valor 3.000.00

Recebi (emos) de Luciano Barbosa de Souza

Endereço _____
A importância de Três mil reais

Referente a Serviço de assessoria jurídica

Para maior clareza firmo o presente.

Claro Neto, 31 de janeiro de 2020

Emitente Ronivan Luzia Neto CPF/RG _____

Endereço _____

Assinatura Ronivan Luzia Neto



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Flávio Luiz da Silva, brasileiro, casado, CPF 045.668.796-31 e RG: MG-11616831 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Padre Rolim, 1092, São Cristóvão, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, a contar de 01 de Abril de 2019, e término em 31 Dezembro 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;

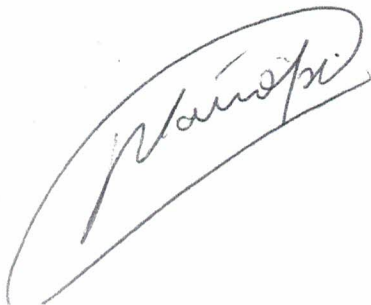
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;

Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;

Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;

Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.



Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1500.00 (Mil e quinhentos reais).

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 Abril de 2019.

CONTRATANTE: _____


Nome do Vereador

CONTRATADO: _____


Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FLAVIO LUIZ DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG11616931 SSP MG

CNPJ 045.868.796-31 **DATA NASCIMENTO** 03/10/1979

FILIAÇÃO
 LUIZ ORIONE DA SILVA
 MARIA DÔ CARMO HELENO
 SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** B

VALIDADE 01/10/2018 **TF HABILITAÇÃO** 19/01/1999

Nº REGISTRO 01078918697

OBSERVAÇÕES

Flavio Luiz da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL OURO PRETO, MG **DATA EMISSÃO** 10/10/2013

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

63412150375
 MG439241260

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

817701446

INTERPRINT LTDA

PROIBIDO PLASTIFICAR

817701446



Matriz Itabira: R. Água Santa, 450 – Centro.
(31) 3067-7000
Unidade Barão de Cocais: R. Waldemar das Dores, 648 - Vila São Geraldo.
(31) 3837 - 5800
Unidade João Monlevade: R. Danilo Bicalho, 51, lj 2 – JK.
(31) 3859-2450
Unidade Mariana: R. Bom Jesus, 192 – Centro.
(31) 3558-2343
Unidade Ouro Preto: Av. Vitorino Dias, 60 – Centro.
(31) 3551-6057
Unidade Santa Bárbara: Av. Castelo Branco, 240, lj 1 – Centro.
(31) 3832-6700
Unidade Ponte Nova: Av. Dom Bosco, 122, lj 1 – Palmeiras.
(31) 3881-8000
Unidade Sabará: R. Marieta Machado, 110 - Centro.
(31) 3944-7100

www.valenet.com.br

Destinatário

FLAVIO LUIZ DA SILVA
RUA PADRE ROLIM, 1092
SAO CRISTOVAO - CEP: 35.400-000
OURO PRETO / MG

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

| | |
|--------------|-------------|
| Nº DO RECIBO | Nº DO TALÃO |
| | 012 |

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Luciano Barbosa de Souza
 MATRÍCULA (CNPJ OU INSS): 026.326.326-70
 DE: Professor Parlamentar RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Um mil e quinhentos reais, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500,00
), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| SALÁRIO-BASE | TAXA | Valor |
|---|-------------------|-------|
| | X | = |
| CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS) | | |
| Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE). | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | | |
| NO INSS: | | |
| NO CPF: <u>045.668.796-31</u> | | |
| DOCUMENTO DE IDENTIDADE | | |
| NÚMERO | ÓRGÃO EMISSOR | |
| <u>MG-12616831</u> | <u>ADP/MG</u> | |
| LOCALIDADE | DATA | |
| <u>Uruaçu</u> | <u>31/01/2020</u> | |

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1.500,00

II R\$

SOMA R\$ 1.500,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....

IV.....R\$.....

V.....R\$..... R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 1.500,00

ASSINATURA: [Assinatura]

NOME COMPLETO: Felício Luiz da Silva